

DAS MÃOS QUE EMBALAM O BERÇO À CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

Rafaella Martins de Oliveira¹

A importância do papel do Estado como regulador da economia foi fruto de transformações precipitadas dentro do modo de produção no ocidente. O Estado não conquistou a centralidade no mundo apenas por via de seu papel político, mas porque “a economia de mercado, que dominou as sociedades industriais a partir do século XIX, deu lugar a fortíssimas rupturas sociais e conduziu a um dismantelamento violento das velhas formas de organização econômica e de coesão cultural das comunidades tradicionais” (ESTANQUE, 2013).

A ampliação da atividade regulatória do Estado veio acompanhada do aumento da estrutura administrativa e ampliação das fontes de financiamento para garantir os novos direitos sociais, havendo, ao mesmo tempo, um elevado crescimento econômico e de bem-estar social, formando o que se denomina de Welfare State – Estado do Bem-Estar Social – que na ótica de Esping-Andersen é “mais que um simples incremento das políticas sociais no mundo industrial desenvolvido”, representando em termos gerais, “um esforço de reconstrução econômica, moral e política” (ESPING-ANDERSEN, 1995). Nessa esfera, aparece a garantia de Direitos Sociais, produtos de lutas e reformas no sistema de proteção social, dentre eles o direito social do trabalho.

O mundo do trabalho é um dos campos da vida social de maior importância para a construção da autonomia dos indivíduos, reconhecimento social, elevação da autoestima, construção de redes de convivência, acesso a bens de consumo, e constituição de identidade pessoal. (GONZALEZ, R.; FONTOURA, N., 2009)

Especialmente no que se refere às mulheres, tradicionalmente, estas foram consideradas uma força de trabalho “suplementar” ao trabalho masculino, permanecendo, em geral, afastadas do mercado de trabalho, incorporando-se a ele quando houvesse a necessidade de se complementar a renda familiar.

Ainda que se observe que nos últimos anos tenha sido progressiva a participação das mulheres no mercado de trabalho, esse fator ainda reflete processos sociais que influem na divisão sexual do trabalho.

¹ Advogada. Mestranda em Ciências Sociais Aplicadas na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

No Brasil, por exemplo, essa participação das mulheres tem crescido constantemente nas últimas décadas. O que explica essa mudança são fatores “relacionados à própria expansão do mundo do trabalho; as transformações culturais que, mesmo lentas, redirecionam as mulheres a outros espaços, além do âmbito privado; à própria escolarização das mulheres, que hoje já apresentam indicadores educacionais superiores aos dos homens; e à redução da taxa de fecundidade, entre outros” (GONZALEZ, R.; FONTOURA, N., 2009).

Conforme estudos de Silvia Portugal ao analisar o contributo das teorias feministas para a construção do Estado de Bem-Estar Social, é importante que se destaque, em um primeiro momento, os apontamentos da autora no que se refere à formação do Estado de bem-estar social, posto que tal situação é fundamental para conhecer a relação das famílias com as restantes esferas de produção de bem-estar. Na sequência, a autora aborda questões referentes ao Estado de Bem-Estar, demonstrando as ideias e práticas para reforçar o papel secundário da mulher em relação aos homens. Por fim, a autora considera que o Estado-Providência depende de mecanismos existentes fora da economia formal, permitindo que as mulheres forneçam cuidados na forma de trabalho não remunerado.

Conforme a autora,

a resposta às necessidades de “criar e cuidar” é assegurada pelos laços estabelecidos no interior do parentesco restrito. Os cuidados das crianças e dos idosos e o trabalho doméstico são áreas onde podemos identificar a relevância das ajudas intergeracionais. Elas processam-se sobretudo no sentido vertical descendente. O trabalho envolvido é um trabalho árduo, que implica tempo, dedicação, sacrifício. Por isso, ele é dominado pelas mulheres, tradicionalmente “destinadas” a desenvolver actividades reprodutivas e não remuneradas. A rede activada neste domínio é uma rede feminina, mostrando mais uma vez a importância das solidariedades femininas na reprodução quotidiana das famílias no nosso país, já identificadas noutros estudos (Almeida, 1984 e 1985). Os laços activados nas redes sociais são os da parentela restrita, mas são fundamentalmente laços femininos: o que se mobiliza não é exactamente a família, mas sim as mulheres da família: as mães, as sogras, as irmãs, as cunhadas. (PORTUGAL, 2008)

O que se quer destacar é que esses apontamentos demonstram que a diferença sexual é uma fonte de desigualdade no acesso aos direitos sociais, resultando em um modelo de “cidadania de segunda” para as mulheres em relação ao modelo masculino de cidadania que configura o Estado-Providência (PORTUGAL, 2008).

Ora, tem-se, então que as mudanças na estrutura das famílias e na situação social da mulher acompanham de perto as mudanças nas estruturas e dinâmicas do

Bem-Estar Social e que as variedades e tipos de Estado de Bem-Estar tendem a refletir também as variações das estruturas familiares e da situação social das mulheres, sendo a configuração do Estado-Providência crucial para a cidadania daquelas.

Ademais, as medidas tomadas nas áreas da família têm se pautado na igualdade formal entre homens e mulheres, olvidando-se que a diferença de gêneros congregam diferentes responsabilidades na esfera doméstica.

Esse modo de tratar a igualdade tem contribuído para reforçar desigualdades e práticas sociais tradicionais no interior da família. Atualmente, as mulheres estão majoritariamente inseridas no mercado de trabalho, sendo que a legislação estabelece direitos e benefícios iguais para trabalhadores homens ou mulheres. No entanto, o que se percebe, é que o Estado ainda não fornece os meios necessários para assegurar as exigências da vida familiar, fazendo com que persista uma ideologia feminista, na qual a família prevalece como a principal provedora.

Tem-se que a progressiva igualdade na participação do mercado de trabalho, não tem sido acompanhada por um modelo mais igualitário de repartição de tarefas no interior da família (PORTUGAL, 2008). No entanto, tal repartição de tarefas não deve ser compreendida apenas em seus aspectos econômicos, posto que têm também um significado social e simbólico.

O que se nota é que “a divisão sexual do trabalho impõe-se aos indivíduos como parte de um conjunto de referências sociais no qual está prescrito o que é certo, natural, desejável” (PORTUGAL, 2008), enquanto que as identidades masculinas e femininas constroem-se em torno dessas referências fundamentais.

Tem-se, portanto, que as mudanças ocorridas nas estruturas das famílias, e especialmente no que se refere à situação social da mulher, acompanham também as mudanças do Estado de Bem-Estar Social. Assim sendo, família e gênero se somam em uma base conceitual comum em relação aos sistemas de políticas sociais, tendo em vista que a família cumpre um papel crucial, não apenas no que se refere a reprodução de seus membros, mas de desenvolvimento social.

Desse modo, a inserção e o acesso desiguais no mercado de trabalho por alguns grupos populacionais tendem a refletir desigualdades em outros campos, como é o caso da família, porém ao mesmo tempo as realimentam.

Assim sendo, “a mulher que não obtém um posto no mundo do trabalho dificilmente conseguirá romper com as desigualdades existentes no âmbito doméstico”. Outrossim, estas mesmas desigualdades são reproduzidas quando não se tem a inserção

ou quando se visualiza a inserção precária das mulheres no trabalho, e é com a ruptura deste ciclo vicioso que pode ser encontrada uma das chaves para a promoção de autonomia e empoderamento das mulheres e de maior equidade no mundo do trabalho (GONZALEZ, R.; FONTOURA, N., 2009).

Em grande parte as mulheres têm sido utilizadas como “exército de reserva” para a “reprodução das famílias, fornecendo, a baixos custos, serviços de qualidade elevada e com grande flexibilidade de utilização”. Se, por um lado, essa situação beneficia as famílias, lado outro, “não deixa de beneficiar também as outras esferas de produção de bem-estar, nomeadamente a estatal, aliviando-a de responsabilidades” (PORTUGAL, 2008).